

**Processo Seletivo Simplificado Para Concessão De Bolsas Para Atuação
Em Projeto De Extensão: “Acredita No Primeiro Passo – Qualifique-Se E
Empreenda” – Meta 1**

A Coordenação do Projeto de Extensão Acredita no Primeiro Passo – Qualifique-se e Empreenda, por intermédio da Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX), torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas referentes ao Processo Seletivo Simplificado para concessão de bolsas de extensão, destinadas à atuação junto à coordenação do curso, sem vínculo empregatício.

DO PERÍODO DE INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas nos dias **18 e 20 de novembro de 2025**, até às 18h do último dia de inscrição, por meio do e-mail **energiasolar@ufpi.edu.br**.

DAS ÁREAS DE ATUAÇÃO, ATRIBUIÇÕES E VAGAS

1. ATUAÇÕES

Será selecionado 01 (um) bolsista para atuar no suporte técnico e acadêmico do Projeto de Extensão. Os demais candidatos classificados formarão Cadastro de Reserva, podendo ser convocados conforme necessidade e vigência do edital.

2. ATRIBUIÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista selecionado deverá:

- Ministrar conteúdos teóricos e práticos dos cursos ofertados pelo Projeto;
- Auxiliar no suporte acadêmico do curso;
- Estabelecer comunicação contínua com os discentes;
- Auxiliar na elaboração de relatórios referentes às atividades do projeto.

É vedada a prestação de serviços de qualquer natureza por parte do bolsista (art. 7º do Decreto nº 7.423/20 e art. 26 da Lei nº 9.250/95).

DAS INSCRIÇÕES

3. DAS ÁREAS E DOS REQUISITOS DOS CANDIDATOS

Área	Vagas	Requisitos	Atribuições
Instrutor na área de mecânica de motocicletas	1 (um)	- Ser discente regularmente matriculado em cursos de Engenharia da UFPI; - Ter experiência com a temática de mecânica de motocicletas; - Possuir disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.	- Ministrar os conteúdos teóricos e práticos que integram as disciplinas do Curso de mecânica de motocicletas. - Preparar material de apoio que será utilizado no curso.

4. DOS DOCUMENTOS PARA REALIZAR A INSCRIÇÃO

Os seguintes documentos deverão ser enviados para o e-mail **energiasolar@ufpi.edu.br** no período de inscrição estabelecido:

- RG, CPF e Título de Eleitor (cópia);
- Cópia do comprovante de residência atualizado (até 03 meses)
- Comprovante de quitação eleitoral e, se do sexo masculino e maior de 18 (dezoito) anos, também das obrigações militares;
- Cópia do histórico escolar atualizado (para discentes);
- Comprovante de matrícula atualizado (para discentes);
- Diploma de graduação em Física (para Instrutores na área de Energia solar fotovoltaica);
- Diploma de graduação em Secretariado executivo (para Apoio pedagógico);
- Comprovante de experiência (com a temática de energia solar ou mecânica de motocicleta);
- Comprovante de vínculo (para servidores da UFPI e SEDUC);
- Requerimento de inscrição preenchido (anexo I);

- Declaração do candidato, atestando sua disponibilidade de 20 (vinte) horas semanais.

DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

O Processo Seletivo Simplificado consistirá em duas etapas:

- a) Análise documental: com caráter classificatório, onde será verificado o cumprimento da entrega dos documentos listados no item 3.2. deste edital.
- b) Entrevista: escala de 0,0 a 10,0 (zero a dez pontos).

A pontuação final dos candidatos será a Nota da Entrevista. Serão aprovados os candidatos que estiverem dentro das vagas de cada área, e os demais candidatos serão classificados em cada área em ordem decrescente de pontuação.

A veracidade dos documentos apresentados é de inteira responsabilidade dos candidatos. Qualquer apuração que leve à comprovação de que não verdadeiros acarretará a eliminação do candidato.

DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

Em caso de empate entre os candidatos classificados no Processo Seletivo Simplificado, será obedecido, respectivamente, os critérios de desempate a seguir:

- a) O candidato de idade mais elevada.

DA CARGA HORÁRIA

A carga horária semanal, inicialmente, será de 20 horas, podendo ser alterada conforme necessidade do curso, mediante prévia comunicação.

DO VALOR DA BOLSA

Área	Valor da bolsa	Duração da bolsa
Instrutores na área de mecânica de motocicletas	R\$ 1.800,00	4 meses

DA VIGÊNCIA

- a. O Termo de Concessão de Bolsa, oriundo deste Edital, terá vigência de 4 (quatro) meses, prorrogável por até igual período.
- b. Da substituição do bolsista: a partir do segundo mês da implementação da bolsa, o bolsista poderá ser substituído, sendo que o substituto deverá assumir todas as atribuições anteriormente delegadas.
- c. O bolsista será substituído quando não obtiver um desempenho satisfatório ou não atender qualitativamente as atividades designadas, sendo comunicado previamente com um mês de antecedência.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- d. A inscrição do candidato implicará na aceitação expressa das normas contidas neste Edital;
- e. Os candidatos classificados firmarão TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, devendo apresentar os documentos originais da inscrição (Cláusula 3.2) no ato da assinatura do TERMO;
- f. Os candidatos classificados que não foram aprovados dentro do número de vagas disponíveis, formarão cadastro reserva a ser utilizado de acordo com o interesse do projeto.
- g. O candidato poderá obter informações e orientações sobre o processo seletivo simplificado, processo de inscrição e resultado no Site da Fadex.
- h. Os casos omissos, relacionados a este Edital, serão resolvidos conjuntamente pela coordenação do Curso e pela Fadex.

Teresina, 17 de novembro de 2025

Antônio Vinicius Oliveira Ferreira
Superintendente da Fadex

ANEXO I

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Ficha de inscrição nº ____/2025.

Eu, _____, CPF nº _____, RG _____, residente e domiciliado à _____ nº _____, Bairro _____, Cidade _____, Estado _____, CEP: _____, Telefone: _____, Email: _____, venho requerer minha inscrição no processo seletivo EDITAL Nº 08/2025 - FADEX, área para atuação no Projeto de extensão “Acredita no Primeiro Passo - Qualifique-se e Empreenda” e declaro concordar com todas as normas relativas à realização do referido processo seletivo.

Nestes termos, peço deferimento.

Teresina, ____ de novembro de 2025.

Assinatura do candidato

ANEXO II
CRONOGRAMA

ETAPAS	DATAS DE REALIZAÇÃO
Período de inscrições	18 e 19 de novembro de 2025
Resultado da Primeira etapa do processo seletivo (Homologação das Inscrições)	19 de novembro de 2025
Recursos das homologações das inscrições	20 de novembro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos	21 de novembro de 2025
Divulgação de calendário das entrevistas	21 de novembro de 2025
Período de entrevistas (segunda etapa do processo seletivo)	22 de novembro de 2025
Resultado das entrevistas	23 de novembro de 2025
Recursos referentes ao resultado da entrevista	24 de novembro de 2025
Divulgação do resultado dos recursos referentes ao resultado da entrevista	25 de novembro de 2025
Resultado	26 de novembro de 2025